

Aneel rejeita recurso da Enel e mantém processo

OUTRO LADO Empresa nega irregularidades e questiona cálculos; agência afirma que falhas são estruturais

André Borges

BRASÍLIA A diretoria da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) rejeitou nesta terça-feira (11) o recurso da Enel que tentava barrar o processo aberto pela agência para avaliar a caducidade (rompimento) do contrato de concessão em São Paulo.

O colegiado seguiu o voto do diretor e relator Fernando Mosna, que concluiu que a empresa não conseguiu derrubar os motivos alegados pela agência para abrir, em abril, o procedimento que pode terminar com o pedido de cassação. A Enel nega as irregularidades e disse que vai seguir buscando as “instâncias competentes”, sem citar que instâncias seriam essas.

A decisão não significa que a Enel perdeu seu contrato. O que a diretoria fez foi rejeitar uma tentativa de voltar uma etapa e anu-



Companhia diz que discorda de fundamentos

Após a conclusão dos votos, a Enel disse, por meio de nota, que “discorda dos fundamentos utilizados na análise do pedido de reconsideração feito pela companhia, assim como das avaliações sobre a performance da distribuidora diante do mais severo evento climático ocorrido em sua área de concessão”.

A distribuidora disse ainda que tem apresentado avanços comprovados em seu desempenho.

lar a abertura do processo. Com isso, continua tramitando o procedimento que pode recomendar ao Ministério de Minas e Energia a caducidade do contrato.

A palavra final sobre a perda da concessão cabe à pasta. O ministro Alexandre Silveira já cobrou o andamento do processo na agência, sendo favorável à cassação.

Esse segundo processo é relatado pela diretora Agnes Maria de Aragão da Costa. Na última sexta (7), Agnes informou à Enel que o processo estava encerrado e concedeu dez dias para a empresa apresentar suas alegações finais, o que termina em 18 de agosto. Essa manifestação é uma das últimas etapas antes de a relatora preparar seu voto sobre a caducidade.

A origem do caso está na avaliação de que a Enel não conseguiu corrigir problemas estruturais no atendimento emergencial e no restabelecimento do forne-

cimento de energia depois de grandes temporais. A empresa nega e questiona os cálculos feitos pela agência.

Ao comentar seu voto, Sandoval de Araújo Feitosa Neto, diretor-geral da Aneel, disse que “não há caça às bruxas” à empresa, tampouco “discurso alarmista” em relação à decisão, prevendo amplo espaço para defesa.

A principal tese apresentada pela Enel em seu recurso foi justamente uma discussão sobre um indicador para medir relações. Ao acompanhar o Plano de Recuperação, a Aneel usou como uma das referências o restabelecimento de pelo menos 80% das unidades consumidoras em até 24 horas em grandes eventos. A Enel sustentou que a decisão de abril misturou duas formas diferentes de calcular esse índice.

Segundo a companhia, a Aneel considerou que 67% dos consu-

midores tiveram o fornecimento recomposto dentro do período, usando como referência o chamado “pico simultâneo”. A Enel argumentou que, aplicada outra metodologia mencionada no processo, baseada no total de consumidores atingidos ao longo do evento, o resultado seria de 80,2%, ou seja, a empresa teria ultrapassado, ainda que por dois décimos, a referência de 80%.

Mosna, porém, afirmou que a metodologia usada pela fiscalização foi aplicada de forma contínua ao longo do processo. Mesmo que se aceitasse o percentual, afirmou que o resultado não seria suficiente para derrubar a decisão de abertura do processo.

Isso ocorre porque, segundo o relator, a atuação da distribuidora foi considerada inadequada em outras frentes. A Procuradoria Federal junto à Aneel chegou à mesma conclusão.

Discord pode levar multa de até R\$ 50 mi a cada falha na proteção de jovens

Bruno Lucca

SÃO PAULO O Discord pode ser multado em até R\$ 50 milhões por infração, caso a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) constate que a plataforma descumpriu as regras de proteção de crianças e adolescentes previstas no ECA Digital, em vigor desde março.

A agência abriu na última sexta-feira (7) um processo de fiscalização para apurar possíveis falhas do aplicativo na prevenção e no combate a conteúdos relacionados à automutilação e ao suicídio.

A ANPD deu cinco dias úteis, até o fim desta semana, para que a plataforma apresente informações sobre os mecanismos utilizados para prevenir e combater violações graves contra crianças e adolescentes.

Entre os pontos que serão analisados estão possíveis falhas na prevenção, detecção e interrupção de conteúdos que induzam, incitem, instiguem ou auxiliem a automutilação e o suicídio. A agência também vai verificar se o Discord possui mecanismos efetivos para aferir a idade dos usuários e se cumpre as obrigações de remover conteúdos violadores e comunicar casos às autoridades competentes.

Se forem encontradas irregularidades, a ANPD poderá determinar medidas corretivas e aplicar as sanções previstas no ECA Digital, como a multa por infração.

À Folha, o Discord afirmou que investigou e desativou um servidor privado no qual indivíduos teriam incentivado a automutilação.

Segundo a empresa, o servidor dependia de convite para



Órgão ainda vai analisar dados da empresa

A abertura do processo não significa que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados tenha concluído que o Discord cometeu falha.

A agência ainda vai analisar as informações apresentadas pela empresa e, a partir da fiscalização, poderá determinar as medidas administrativas cabíveis.

ser acessado e não podia ser encontrado em buscas por outros usuários da plataforma. O Discord, porém, não informou quando identificou o grupo, quantas pessoas participavam dele ou se comunicou às autoridades brasileiras antes de morte de jovem.

A plataforma afirmou que mantém equipes especializadas para identificar grupos envolvidos em atividades violentas, remover conteúdos que violem suas políticas e fornecer informações às autoridades quando apropriado.

O Discord disse que denúncias feitas de forma proativa pela empresa e respostas a solicitações das autoridades brasileiras já contribuíram para operações que resultaram em prisões.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 51/2026 - Processo: 6019.2026/0002031-1
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para confecção de materiais de premiações (troféus e medalhas), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital - Critério de julgamento: **MENOR PREÇO** - Data e hora da abertura da sessão pública: 26/08/2026 às 13h00 - Local: <https://www.gov.br/compras> UASG nº 92505 - Download do edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.gov.br/compras>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90.005/SUB-MB/2026 - Processo SEI nº 6045.2025/0003333-2
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação e manutenção de galerias e demais dispositivos de drenagem, mediante disponibilização de equipes operacionais na área de abrangência da Subprefeitura M'Boi Mirim.
A Pregoeira da Subprefeitura M'Boi Mirim, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a alteração da data de abertura da sessão pública do Pregão nº 90.005/SUB-MB/2026, conforme segue:
Data anteriormente prevista: 12/08/2026, às 09h00.
Nova data de abertura: 17/08/2026, às 09h00.
A alteração decorreu da necessidade de adequação das informações constantes do sistema Compras.gov.br, em razão de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa POLÊMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.870.101/0001-08, protocolado em 31/07/2026, referente à divergência identificada entre o valor registrado na relação de itens do Pregão Eletrônico nº 90.005/SUB-MB/2026 e aquele constante do Edital Retificado. A devida retificação do valor no sistema Compras.gov.br foi efetivada em 03/08/2026, sendo necessária, em decorrência da alteração, a adequação da data de abertura da sessão pública, de modo a assegurar a publicidade e a observância dos princípios que regem o procedimento licitatório. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e em seus respectivos anexos. Para esclarecimentos e demais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (11) 3396-8416 ou pelo e-mail spmblicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Secretaria da Administração Penitenciária - COMPLEXO PENAL DE OSASCO
Encontra-se aberto na UASG 380173 o Pregão Eletrônico nº 90007/2026, do tipo menor preço, destinado à aquisição de material de consumo – marmítex de alumínio, para atendimento das necessidades do Complexo Penal de Osasco, localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 20 – Continuação Viaduto Sylvio Ulihoa Cintra, nº 550-A, Chácara Everest, Osasco/SP, CEP 06149-000. O início do recebimento das propostas ocorrerá em 12/08/2026, e a abertura da sessão pública será realizada no dia 24/08/2026, às 08h00min. Informações e o edital completo encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/pncp> e <https://www.gov.br/compras>, ou pelo telefone (11) 4118-0026.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
STEPHANI DA SILVA NEVES, leiloeira oficial — **JUCESP nº 1576**, Rua Barão do Triunfo, 427, sala 508, Brooklin, SP, autorizada pela Credora Fiduciária **JARDIM EUGÊNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 17.738.144/0001-42, Rua Herman Muller Carioba, nº 263, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP 13.465-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO on-line** (www.leiloiariasmart.com.br), nos termos da Lei 9.514/97, art. 27, em 26/08/2026 às 14h00, em **PRIMEIRO LEILÃO**, lance mínimo **R\$ 108.506,75 (cento e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, o imóvel: **MATRÍCULA 41.283**. **Localização:** Avenida Benedito Calari, Lote 39, Quadra 04, Loteamento Jardim Eugênia, Matão/SP, CEP 15.995-103. **Descrição:** Um lote de uso residencial, designado sob o nº 39, da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Eugênia, situado com frente para a Avenida Benedito Calari, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 11,00m de frente; 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; e, finalmente 11,00m nos fundos, perfazendo uma área total de 275,00 m², confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito, com o lote nº 38; do lado esquerdo, com o lote nº 40; e nos fundos com o lote nº 14, todos da quadra 04. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** **DANIEL MARTINS DE FREITAS**, CPF 396.047.498-97. **Ocupado**. Desocupação pelo adquirente, art. 30 da Lei 9.514/97. **Se licitante no 1º leilão, fica designado 28/08/2026 às 14h00, em SEGUNDO LEILÃO**, lance mínimo **R\$ 101.261,61 (cento e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**. Participação on-line mediante cadastro e habilitação no site www.leiloiariasmart.com.br, até 1 hora antes do início do leilão, não sendo aceitas após esse prazo. Lances exclusivamente pelo site, respeitados lance inicial e incremento mínimo, em igualdade com participantes presenciais. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra o imóvel, cabendo ao arrematante eventuais regularizações. O(s) devedor(es) será(ão) comunicado(s) na forma do art. 27 da Lei 9.514/97, podendo exercer o direito de preferência no 1º ou 2º leilão, nos termos legais. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e comissão de 5%, inclusive o devedor fiduciante em caso de exercício do direito de preferência. Edital completo disponível em www.leiloiariasmart.com.br. Horários de Brasília/DF. Demais condições conforme Decretos nº 21.981/1932 e nº 22.427/1933.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90024/SUB-G/2026 - Processo SEI 6038.2026/0001999-6
Objeto: **Aquisição de blocos de concreto** - Data/hora da sessão pública: 26/08/2026 às 10h00 - Critério de julgamento: **MENOR PREÇO** - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) - Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1037 ou e-mail earnudacunha@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ nº 62.463.005/0001-08 - NIRE nº 3530002780-9

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026
Processo: 21400.001410/2026-82. OBJETO: Contratação de cobertura de seguro para os imóveis e seu conteúdo (máquinas, equipamentos, mobiliário, mercadorias/matéria-prima e outros materiais), integrantes do patrimônio da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. UASG 225001. Edital: a partir de 12/08/2026 das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.gov.br/compras. Entrega das propostas: a partir de 12/08/2026 às 08h30, no site www.gov.br/compras. Visita: até 24/08/2026. Abertura das propostas em 26/08/2026 às 09h30, no site www.gov.br/compras.
Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: “SECAESP” - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ n.º 07.358.853/0001-49) - CONVOCA TODA A CATEGORIA DE EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES (PATRONAL), no Estado de São Paulo, associadas ou não do sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na R. Nestor Pestana, 147 (ACM Centro) - Consolação, São Paulo – SP, no próximo dia 20/08/2026, em 1ª convocação às 10h, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: a) Apresentação, Discussão e Aprovação da contraproposta de pauta de reivindicações e de Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho (2026/2027), a ser apresentada à respectiva representação sindical profissional SIND. ASSISTÊNCIA TÉCNICA-SP; b) Delegação de Poderes ao SECAESP para entabular negociação coletiva com o Sindicato Profissional e, caso necessário, representar a entidade sindical em possível dissídio coletivo no E. Tribunal Regional do Trabalho; c) Deliberar sobre a transformação da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até o final das negociações; d) Discussão, deliberação e fixação de Contribuições e Mensalidades para a manutenção do Sindicato; e) Assuntos gerais. São Paulo, 12 de agosto de 2026. PAULO SERGIO SILVEIRA LEITE – Presidente.